

澳門特別行政區**行政長官辦公室****第 21/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第三十四條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任李崇汾學士為政府駐澳門旅遊娛樂有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣九千二百元正 (9,200.00)。

二零零零年二月二十一日

行政長官 何厚鐸

第 22/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十四條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任吳海恩學士為政府駐澳門賽馬會有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣九千二百元正 (9,200.00)。

二零零零年二月二十一日

行政長官 何厚鐸

第 23/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任碩士惠程勇為政府駐澳門（逸園）賽狗有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣六千六百元正 (6,600.00)。

二零零零年二月二十一日

行政長官 何厚鐸

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., o licenciado Lei Song Fan, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia de MOP 9 200,00.

21 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., o licenciado Ung Hoi Ian, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia de MOP 9 200,00.

21 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.», o mestre Wai Cheng Iong, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia de MOP 6 600,00.

21 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.